



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

ATA DA DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, reuniram-se os Edis que compõem a Casa para a realização da Décima Sessão Extraordinária, do Primeiro Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura no Quinquagésimo Sexto Ano de Emancipação Política do Município. Constatando a presença dos seguintes Vereadores: ELI STEFANELLO, IVAN BONTEMPO, JOSÉ HELENO MILHOME, JULIANO SCHMITT, LUIS CARLOS STURMER, ODAIR PASETTI, PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO, PAULO ZAQUETTE, VALDIR CORDEIRO e VOLMIR GRONOFELD REIS, foi constatada a ausência do Vereador JOSÉ OSNI ALVES, bem como a presença de munícipes, conforme consta da lista de presenças. Convidado pelo Senhor Presidente o Vereador ELI STEFANELLO leu uma passagem do livro da Sabedoria Capítulo 01, da Bíblia Sagrada e, após, o Presidente, invocando a proteção de Deus e constatando quórum legal declarou aberta a Sessão, agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, e demais presentes. **LEITURA DO DIA:** não houve. O Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretario para proceder à leitura da **ORDEM DO DIA:** com a apreciação da seguinte matéria: **1) PROJETO DE LEI Nº 47/2018**, de autoria do Poder Executivo, que Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. Colocado o projeto em discussão não houve manifestações. Colocado em segunda e última votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. **2) PROJETO DE LEI Nº 012/2018**, de autoria do Poder Executivo que autoriza o pagamento, aos profissionais das equipes lotados na atenção básica do Município de Corbélia, do repasse do incentivo financeiro do Programa Nacional de Melhoria de Acesso e Qualidade da Atenção Básica (PMAQ/AB), denominado componente de qualidade do piso da atenção básica variável – PAB variável, e dá outras providências. Colocado o projeto em discussão não houve manifestações. Colocado em terceira e última votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. **3) PROJETO DE LEI Nº 027/2018**, de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Corbélia, para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências. Colocado o projeto em discussão não houve manifestações. Colocada a matéria em terceira e última votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. **4) PROJETO DE LEI Nº 044/2018**, de autoria da



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Mesa Diretiva que Altera a Lei Municipal nº 756 de 15 de março de 2012, que dispõe sobre o plano de carreira, cargos e salários do quadro geral de servidores da Câmara Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, e dá outras providências. Colocada a matéria em discussão o Senhor Presidente solicitou ao Vice-Presidente que assumisse os trabalhos para que pudesse se manifestar. O Vice-Presidente assumiu os trabalhos e passou a palavra ao Vereador PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO que se manifestou afirmando que o projeto foi proposto pela Mesa Diretora por ser prerrogativa da mesma, porém todos os Vereadores concordaram com a proposição, disse que soube de diversos comentários negativos, porém afirmou ser um projeto justo que há muito tempo deveria ter sido feito. Colocado o projeto em terceira e última votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. E, não havendo mais matérias para a serem apreciadas o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Vereadores e dos presentes, por fim deu por encerrada a presente reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ATA que após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário. A presente Ata foi elaborada de acordo com o que dispõe os artigos 151, 152 e 153 do Regimento Interno desta Casa. Todos os pronunciamentos podem ser acessados no áudio constante a seguir [[clique para ouvir](#) 🔊].

PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO

Presidente

ELI STEFANELLO

Primeiro Secretário

Ata aprovada na 1ª Sessão Ordinária em 04/02/2019.